

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1237/2019-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CSIND2 de 11.10.2019, despachos da ASPAD de 16.10.2019 e do Presidente da FASEPA, de 16.10.2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a apuração da Sindicância nº 17/2019 (Processo nº 2018/130833), legitimada pela PORTARIA Nº 974-GAB/PRES de 12.08.2019 (DOE nº 33.956 de 20.08.2019), por mais 30 (trinta) dias a contar de 19.09.2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 19.09.2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1238/2019-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CSIND2 de 11.10.2019, despachos da ASPAD de 16.10.2019 e do Presidente da FASEPA, de 16.10.2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810/94, a apuração da Sindicância nº 18/2019 (Processo nº 2018/91434), legitimada pela PORTARIA Nº 975-GAB/PRES de 09.08.2019 (DOE nº 33.956 de 20.08.2019), por mais 30 (trinta) dias a contar de 19.09.2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 19.09.2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1239/2019-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CPAD5 de 14.10.2019, despachos da ASPAD de 16.10.2019 e do Presidente da FASEPA, de 16.10.2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, a apuração do PAD Nº 21/2019 (Processo nº 2018/164283), legitimado pela PORTARIA Nº 976/2019-GAB/PRES de 14.10.2019 (DOE nº 33.956 de 20.08.2019), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 19.10.2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data a partir de 19.10.2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1240/2019-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 03/CPAD5 de 15.10.2019, despachos da ASPAD de 16.10.2019 e do Presidente da FASEPA, de 16.10.2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, a apuração do PAD Nº 22/2019 (Processo nº 2019/152182), legitimado pela PORTARIA Nº 977/2019-GAB/PRES de 09.08.2019 (DOE nº 33.956 de 20.08.2019), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 19.10.2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data a partir de 19.10.2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 1241/2019-GAB/PRES. BELÉM, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019 e art. 208 da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 04/CPAD5 de 15.10.2019, despachos da ASPAD de 16.10.2019 e do Presidente da FASEPA, de 16.10.2019. R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, a apuração do PAD Nº 26/2019 (Processo nº 2019/353306), legitimado pela PORTARIA Nº 1032/2019-GAB/PRES de 22.08.2019 (DOE nº 33.960 de 23.08.2019), por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22.10.2019; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data a partir de 22.10.2019 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 486687

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 1122/2019-GAB/PRES DE 18/09/2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.989 DE 23/09/2019.

Onde se lê: Considerando o Memorando nº 106/2019-GRH/FASEPA DE 23/06/2019;

Leia-se: Considerando o Memorando nº 106/2019-GRH/FASEPA DE 23/07/2019;

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 486690

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, referente à Dispensa de Licitação fundamentada do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para prestação de serviços de leitura e pesquisas processuais em Diários Oficiais, para o período de 12 meses, a favor da INFOJURIS INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA-ME, no valor total contratual R\$700,00, (setecentos reais) conforme descrição abaixo:

EMPRESA: INFOJURIS INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA-ME, estabelecida na Rua Hildebrando de Araújo, nº 663, Jardim Botânico, Curitiba/PR, CNPJ nº 06.097.099/0001-78

VALOR: R\$700,00, (setecentos reais)/PRAZO: 12 MESES

Belém PA, 17 de outubro de 2019

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente/FASEPA

Protocolo: 486852

OUTRAS MATÉRIAS

MUDANÇA NO PERÍODO DE VIAGEM E NO PRAZO DE RECURSO

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no período da viagem ao município de BREU BRANCO/PA, referente as Portarias 917/2019, Publicação 479791, Processo 435960/2019, de 16 A 17/09/2019, PARA 19 a 20/09/2019, e FIXANDO O PRAZO DA DESPESAS, contidos na Port. 918/2019, Publicação 474228/2019, mesmo processo, em 08 (oito) dias, conforme Memo. 1636/2019-CIAM.

MANOEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 486713

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 433/2019-GGP/SEJUDH

Belém (PA), 16 de outubro de 2019.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e o memorando nº. 025/2019 - DCDH/SEJUDH,

RESOLVE:

- REMOVER a servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº.54188359/2, ocupante do cargo de Técnica Em Gestão Pública, para Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos-DCDH, até ulterior deliberação.

- REMOVER a servidora JEANETE DA SILVA GOMES, matrícula funcional nº.54188359/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania – Serviço Social, para Diretoria de Cidadania e Direitos Humanos-DCDH, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 486923

PORTARIA Nº 436/2019-GGP/SEJUDH

BELÉM (PA), 17 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o processo nº. 2019/4126 e o processo nº 2019/504730

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, matrícula nº 5050618/4, ocupante do cargo de Agente de Portaria, referente à primeira parcela do triênio 12/05/2011 - 11/05/2014, no período de 16/10/2019 a 14/11/2019.

II - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora EDNA MA-